



do Centro Sul do Mato Grosso do Sul e Bahia - Sicredi Centro-Sul MS-BA, Bussato & Bastos Ltda denominada "AGRÍCOLA KANADÁ", 3a Máquinas e Transportes Ltda, Banco do Brasil S/A, Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., Sinova Inovações Agrícolas S.a, Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo, Arlan Jose Dantas, Dieselcom Transportadora e Revendedora de Diesel Combustível S/A, Icl América do Sul S/A, Bior Rural Comércio e Representações Ltda, BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A., Caixa Econômica Federal, Cooperativa de Crédito Horizonte - Sicoob Horizonte, Ciarama Insumos Ltda e Carlos Willian Cabral Vieira.

EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CARLOS WILLIAN CABRAL VIEIRA, CWC AGRONEGÓCIO LTDA, RAFAEL LUTZ CABRAL E RLC AGRONEGÓCIO LTDA E HOLDING EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS CABRAL LTDA. PRAZO: 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO.

O Excelentíssimo Dr. César de Souza Lima, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações, da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei,

Faz saber, a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Cartório da 5ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações, nos Autos de Recuperação Judicial, nº 0801742-74.2024.8.12.0002, requerida por CARLOS WILLIAN CABRAL VIEIRA, CWC AGRONEGÓCIO LTDA, RAFAEL LUTZ CABRAL E RLC AGRONEGÓCIO LTDA E HOLDING EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS CABRAL LTDA, representada pela administradora judicial Real Brasil Consultoria Ltda na pessoa do seu representante legal, Fabio Rocha Nimer e Fernando Vaz Guimarães Abrahão, de que foi determinada a expedição do presente edital para que fiquem intimados os Credores Habilitados e Demais Interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelos recuperandos (fls.3.114/3.421), a fim de que manifestem objeção ao plano no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o parágrafo único do artigo 53 e artigo 55 da lei regente nº 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse, publicasse e afixasse o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dourados (MS), aos 05 de maio de 2025. Eu, Debora Cristina de Almeida Pessoa, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Silmara Silva de Souza, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi.

César de Souza Lima

Juiz de Direito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005 prazo de 20 dias.

César de Souza Lima, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações, da Comarca de Dourados (MS), na forma da Lei etc.

Faz saber aos eventuais interessados que, neste Juízo e Cartório da 5ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações, situado na Av. Presidente Vargas, nº 210, prédio anexo, Centro - CEP 79804-030, Fone: (67) 3902-1732, Dourados-MS - E-mail: dou-5vciv@tjms.jus.br, tramitam os autos de Recuperação Judicial, autuados sob o nº 0802606-15.2024.8.12.0002, requerentes Angelo César Ajla Ximenes, João Pedro Alves Ximenes e Ximenes Agropecuária Ltda, João Pedro Alves Ximenes, Angelo César Ajla Ximenes, regularmente nomeada a Administradora Judicial Laspro Consultores Ltda, terceiros interessados Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., Bussadori, Garcia & Cia Ltda, Cooperativa de Crédito Horizonte - Sicoob Horizonte, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso do Sul - PFN/MS, Pack Industria e Comercio de Produtos Agropecuários Ltda, Agrícola Panorama Comércio e Representações Ltda, Bussato & Bastos Ltda, Banco do Brasil S/A, Jorge Alberto Paglioto de Souza, Agrodinamica Comercio e Representações Ltda, Sicoob Centro Sul/ms, West Fertilizantes Ltda, Kws Sementes Ltda, Coamo Agroindustrial Cooperativa, Royal Agro Cereais Ltda, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul e Bahia - Sicredi Centro-Sul MS-BA, BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A, Matra Máquinas e Tratores Agrícolas Ltda, Cmm Agropecuária Ltda, Copasul - Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, Shark Tratores e Peças Ltda, Shark Maquinas para Construção Ltda, Agricase Equipamentos Agrícolas Ltda, Cmm Agropecuária Ltda, Banco De Lage Landen Brasil S.A., Mutua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Coamo Agroindustrial Cooperativa, Agrícola Panorama Comércio e Representações Ltda, Incorporar Armazéns Gerais Ltda, M.MS.G. - Comércio Importação e Exportação de Cereais Ltda, Vincasca Comercio de Cereais LTDA, Unipetro M S Distribuidora de Petroleo Ltda, J.f.e Representação e Comercialização de Maquinas Ltda, Raghiant Torres Advogados Associados, MMSG - Comércio Importação e Exportação de Cereais Ltda.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005. EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE XIMENES AGROPECUÁRIA LTDA. (CNPJ Nº 53.926.874/0001-30); ANGELO CESAR AJALA XIMENES (CPF Nº 532.265.779-72); e JOÃO PEDRO ALVES XIMENES (CPF Nº 049.104.841-67), DENOMINADOS "RUPO XIMENES" – PROCESSO Nº 0802606-15.2024.8.12.0002.

O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações Judiciais Comarca de Dourados do Estado do Mato Grosso do Sul, Dr. César de Souza Lima,

Faz saber, que, por deliberação dos credores, os trabalhos da Assembleia Geral de Credores em segunda convocação em continuação, realizada no dia 29 de abril de 2025, foram suspensos para o dia **28 de julho de 2025**, portanto, pelo presente edital ficam convocados os credores do "**RUPO XIMENES**" que já se habilitaram para participação da Assembleia realizada no dia 30 de janeiro de 2025, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia **28 de julho de 2025**, às **11h00min do horário de Brasília**, com início do credenciamento dos credores para participação às **10h30min do horário de Brasília**, em continuação a segunda convocação, ocasião em que participarão somente os credores que se habilitaram para participação da Assembleia realizada no dia 30 de janeiro de 2025. A Assembleia Geral de Credores será realizada de forma virtual no sistema de web conferência e chat virtual (**plataforma Zoom Meetings**), conforme instruções que serão previamente enviadas pelo Administrador Judicial aos credores devidamente habilitados para participar do conclave. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: **a)** exposição do Plano de Recuperação Judicial pelos Recuperandos às fls. 3266/3281, retificado às fls. 3950/3967, com anexos às fls. 3316/3322